



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
Secretaria Municipal de Governo

### **COMUNICADO Nº 039/14**

O Município de Volta Redonda, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica que dispensou o procedimento licitatório abaixo discriminado:

- **Processo Administrativo nº 13.192/2013** - em favor da **ASSOCIAÇÃO DOS SKATISTAS DE VOLTA REDONDA “ASKVR”**, com base no art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Volta Redonda, 16 de maio de 2014.

Fernando Antônio Rodrigues de Almeida  
Secretário Municipal de Governo

Ref.: Proc. Adm. nº 4472/14.  
Memo. nº 050/14-SMEL .  
SMEL/alm.

